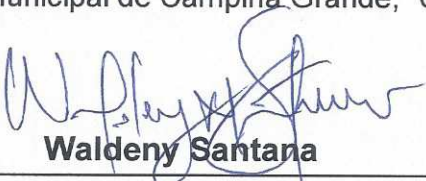




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2023	DESPACHO Aprovado em ____/____/2023
		Presidente _____ 1º Secretário _____
REQUER AO GOVERNO MUNICIPAL QUE ELABORE UM PROJETO DE LEI CRIANDO O FUNDO PÚBLICO DE PREVIDÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NOS MOLDES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI		
Senhor Presidente, Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 176, após ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao excelentíssimo senhor prefeito constitucional do município de Campina Grande, Bruno Cunha Lima, que elabore um projeto de lei criando o Fundo Público de Previdência no âmbito municipal, nos moldes da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI. Considerando, que a Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina sobre a criação de fundos, é muito clara quando define que os fundos especiais são criados para movimentar recursos vinculados, oriundos de receitas específicas como da Saúde, da Previdência, da Educação, da Cultura, do Meio Ambiente, com determinado fim, ou seja, os recursos capitados só poderão ser aplicados na área afim (art. 71). Considerando, ainda outro ponto a ser destacado acerca do dispositivo legal acima é a autonomia concedida ao ente interessado em adotar normas próprias quanto à aplicação dos recursos movimentados pelo fundo, dessa forma, possibilitando a formatação de sua operacionalização e, ainda, de controle, prestação e tomada de contas, observadas as normas dos órgãos de controle a que está sujeito. Ressaltamos a necessidade do apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de abril de 2023.  Waldeny Santana Vereador/UNIÃO BRASIL		